PL 3.030/2004

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 02/03/2004

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 9.055, de 1º de junho

de 1995, a fim de limitar em trinta horas semanais e seis horas diárias a duração do trabalho nas atividades e operações com

asbesto/amianto.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Seguridade Social e Família;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em / /2004